



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 018/2016, de 22 de fevereiro de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE 2.038 – BLOCO DE GESTÃO IGDBF	
Modalidade 339000.00.03.0035.000033 – Aplicações Diretas	R\$ 11.805,98
PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – BLOCO DE GESTÃO IGD-SUAS	
Modalidade 339000.00.03.0035.0032 – Aplicações Diretas	R\$ 3.755,50
Modalidade 339000.00.03.0035.0039 – Aplicações Diretas	R\$ 12.643,20
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF	
Modalidade 339000.00.03.0065.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.422,10
Modalidade 449000.00.03.0065.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.400,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 22 de fevereiro de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 22/02/2016

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças